



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº114/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

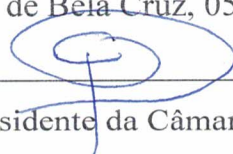
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Roberto Glayson de Vasconcelos** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 05/08/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 05 Agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

08/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:55  
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/08/2022
NR. DOCUMENTO	172.851.510.008.545
VALOR TOTAL	100,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ROBERTO G VASCONCELOS  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.008.545-9  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO	B.E79.065.47B.2E3.638
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC867392 CARLOS A PAULO.